



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária**

PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA nº 13, de 22 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, em razão de reforma estrutural no prédio da Vara do Trabalho de Rolândia.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE REGIMENTAL DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a realização de reforma estrutural de grande envergadura no prédio sede da Vara do Trabalho de Rolândia, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019.

RESOLVEM

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público nos dias 22 e 23 de agosto de 2019 na Vara do Trabalho de Rolândia.

Parágrafo único. O atendimento de medidas urgentes ocorrerá por meio do telefone **(43) 99620-9498**.

Art. 2º. Durante o período mencionado no artigo anterior, os prazos processuais não serão suspensos.

Parágrafo único. Caso se verifique a necessidade de providências por parte da Unidade Judiciária (entrega ou retirada de documentos etc.), facultar-se-á ao interessado a solicitação de reabertura de prazo.

"Conciliar também é realizar justiça"

Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro – Telefone (41) 3310-7000 – CEP 80430-180 – Curitiba-PR

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.



LUIZ EDUARDO GUNTHER

Desembargador Presidente Regimental



SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Desembargador Corregedor

Ferravim Pns/Cor 13/19